



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.777 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.951, de 7 de janeiro de 2004, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº 14.706, de 4 de fevereiro de 2025, integrarem o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA):

- I - Myllena Isabella Gonçalves Oliveira – Titular, em substituição a Ticiane Judice Maran Pontes, como representante do órgão municipal de obras públicas;
- II - Laura Regina Sangiorato Moraes, doravante na qualidade de titular, e Graziela de Gouvêa Gonçalves Miguel, na qualidade de suplente, como representantes do órgão municipal de educação;
- III - Rafael Lucas Santos Valin e Gustavo de Carvalho Dias, na qualidade de Titular e Suplente, respectivamente em substituição a Renato Agostini Neto e Siomara Bonafé Costa, como representantes do setor de turismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE MAIO DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

STEFANO ALBINO ZINCONE

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Sustentabilidade